



## **A ASPL não assinou o acordo por a tutela não se comprometer a abranger TODOS os Docentes que estão no ativo**

A ASPL considera uma vitória significativa, na luta desenvolvida há tantos anos pelos professores e educadores, a garantia da recuperação do tempo de serviço congelado e saudou o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, assim como toda a sua equipa, pelo trabalho feito neste mês de atividade, bem como pelas várias aproximações que fizeram às reivindicações dos docentes e da ASPL, apesar de nem todas se encontrarem integral e textualmente bem espelhadas no texto da proposta de Acordo.

Os aspetos positivos do texto do acordo consistem na **recuperação do tempo de serviço congelado, na abolição automática das vagas para o acesso aos 5.º e 7.º escalões**, ainda que temporária, **na garantia de que não haverá novas perdas de tempo de serviço, nem se perderá nenhum do tempo que se tem direito recuperar, na possibilidade de se mobilizar parte da avaliação (última observação de aulas) e na estipulação de um prazo excepcional para a obtenção dos requisitos da progressão, tendo esta lugar no dia em que o tempo de serviço foi alcançado.**

Contudo, **a ASPL não teve condições para subscrever este documento**, na reunião do passado dia 21 de maio, **pois ele contempla vários aspetos negativos, e deixa de fora muitos milhares de colegas. A ASPL sempre afirmou que a recuperação do tempo de serviço congelado teria de ser para todos os docentes que o trabalharam.**

**Com efeito, e lamentavelmente, o acordo não contempla milhares de docentes que se encontram ainda no ativo e estão prestes a aposentar-se, não contempla os que estão no último escalão da carreira docente, para além de não garantir que os docentes que se vão aposentar nos próximos 3 anos e que ainda se encontram a meio da carreira possam recuperar todo o tempo de serviço a que têm direito, tal como os milhares que estão nos 8º e 9º escalões, que também não irão recuperar todo o seu tempo de serviço.**

### **Presidência**



Desde a primeira reunião que a ASPL afirmou o seu princípio fundamental: **a recuperação tem de abranger TODOS! Ao longo da negociação, concedemos à tutela vários aspetos, incluindo o facto de não poder considerar os docentes já aposentados, por eles já não fazerem parte do Ministério da Educação, mas tendo em conta que o Senhor Ministro havia dito, no final da primeira reunião, aos jornalistas, que a recuperação abrangeria os que estavam no ativo, ficámos convictos que todos os professores e educadores a exercer funções e que tinham o tempo congelado, o iriam recuperar, o que com o texto do acordo, não se verifica, infelizmente.**

**Para além das injustiças que estas situações de exclusão irão causar aos próprios docentes, a ASPL também alertou a tutela que tendo em conta a falta de professores, considerava ser imperativo trabalhar-se para encontrar formas de compensação para estes colegas, pois o sistema continuará a precisar deles e desconsiderados e desmotivados, não será certamente uma boa opção.**

Tendo em conta a intransigência da tutela, em considerar as propostas da ASPL para que nas situações em que os docentes não conseguem recuperar o tempo para efeitos de progressão, esse tempo pudesse refletir-se na sua aposentação, e com vista a que se fizesse justiça para com todos, ASPL solicitou que em ata ficasse registada a abertura do MECI, nas **negociações futuras da valorização da carreira, ou outras, se poder voltar a analisar a situação destes colegas.** O Senhor Ministro **recusou** liminarmente.

Face a esta intransigência, bem como a indisponibilidade da tutela alterar ligeiros aspetos do texto do Acordo, pois já tinha sido assinado por outras organizações sindicais, a **ASPL informou não estar em condições de assumir uma posição final, sem a deliberação da direção, pois isso significaria deixar colegas para trás e desistir do princípio assumido desde o início: que a recuperação seria para todos os colegas, pois TODOS os que trabalharam estes anos têm o legítimo direito de os ver recuperados.**

Após a auscultação dos docentes em **plenário de docentes**, que se realizou ontem, a **ASPL deliberará, em sede da sua Direção, a resposta final a dar face ao teor do acordo, na reunião de negociação suplementar, que irá solicitar** ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Lisboa, 23 de maio de 2024

O Departamento de Informação e Comunicação da ASPL

#### Presidência